



## **TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO**

**Nº 10/2023**

**REF.:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023**

**MODALIDADE DISPENSA Nº 003/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COMERCIAIS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO DISTRITO DE CANTA GALO NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.**

O Município de Botumirim, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Botumirim- MG na Rua Jose da Cruz, 09 - bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.017.418/0001-77, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Ana Pereira Neta portadora do CPF: 073.794.446-38 residente e domiciliado neste município, resolve **RESCINDIR CONTRATO Nº 010/2023**, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa 49.819.040 ALEXSSANDRO APARECIDO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.819.040/0001-59, situada no Distrito de Canta Galo – Botumirim-MG, de acordo com as seguintes cláusulas:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo visa Cancelar o Contrato nº 010/2023, do Processo Administrativo nº 016/2023, Modalidade Dispensa 003/2023.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. O presente Termo de Cancelamento tem por fundamento legal o “item 8.1.2” do Contrato e Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRATO E SALDO RESCISÓRIO**



3.1. As partes dão por cancelada o Contrato nº 010/2023, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante.

O presente termo de CANCELAMENTO, será impresso em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro da comarca de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Botumirim/MG, 11 de setembro de 2023.

---

**ANA PEREIRA NETA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_